



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0129 Jackson

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0129/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 0072/2020 - PROCESSO N° 0169/2020

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2020, autorizado pelo Processo n° 0169/2020, Pregão Presencial RP n° 0072/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME**, CNPJ/MF n° 09.552.508/0001-77, representado por seu representante legal, Sr. **Jackson Neimar Pedrassani**, inscrito no CPF n° 041.562.419-39, à saber:

#### 1.1. Descrição dos itens vencidos:

|    | Descrição   | Marca     | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$      |
|----|---|-----------|--------|-----------------|----------------------|
| 01 | Quadro escolar revestido em laminado decorativo (lousa branca 0,8mm) sobre painel de média densidade 12+12mm, selado para umidade e mofo, bordas em perfil de madeira com aparador na borda inferior.<br>Dimensões: 6,1metros linear com 1,25m de altura. | JP Móveis | 12 und | 895,00          | 10.740,00            |
|    | <b>TOTAL:</b>   |           |        |                 | <b>R\$ 10.740,00</b> |

- A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO RP N° 0072/2020**.
- O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.
- Os valores devidos pela Prefeitura serão mensalmente conforme Decreto n° 022/2020, mediante apresentação da Nota Fiscal e liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento |
|----------|---------|-------------|------------------|-------------------|
| 84       | 07.01   | 2.022       | 33900000000000   | 33903099000000    |
| 86       | 07.01   | 2.022       | 44900000000000   | 44905299000000    |
| 88       | 07.01   | 2.022       | 44900000000000   | 44905299000000    |

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 28** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 0072/2020**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO RP Nº 0072/2020**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO RP Nº 0072/2020** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestor e Fiscal desta Ata**, a Sra. **Vera Lúcia Correa**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Jackson Neimar Pedrassani, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME**  
**DETENRO DA ATA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: